

INTERESSADO: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA -
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PROCESSO Nº 41/2012 *Homologado pela Portaria SE nº 4578, de 18/07/2012,*
publicado no DOE de 19/07/2012
PARECER CEE/PE Nº 85/2012-CES ***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/07/2012***

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional do Araripe - AEDA - mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Araripina - FAFOPA – pelo Ofício nº 014/2012 - AA-AEDA, datado de 26 de março de 2012, encaminhou a este Conselho Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Língua Inglesa.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício nº 014/2012 - AA-AEDA de 26 de março de 2012, assinado pela Diretora-Presidente da AEDA, Maria Mazarelo de Sena Silva.
- Ata nº 002/2012 da sessão extraordinária do Conselho Deliberativo da AEDA que aprova solicitação ao CEE do pedido de funcionamento do curso.
- Projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Língua Inglesa.

II – ANÁLISE:

O curso de Licenciatura em Letras, ministrado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina - FAFOPA, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe-AEDA, obteve a Renovação do Reconhecimento pelo Parecer CEE/PE Nº 41/2009, homologado pela Portaria SE Nº 8821 de 05/11/2009, publicada no DOE de 06/11/2009.

Conforme informações constantes no projeto do curso, a FAFOPA recebe alunos de vinte e seis municípios do Estado de Pernambuco e dos estados vizinhos do Piauí e Ceará.

O município de Araripina, distante 684 Km da Capital, com uma população superior a oitenta mil habitantes, apresenta um desenvolvimento econômico que exige da IES atender as demandas geradas também no ensino superior.

Na sua justificativa, é alegado que o curso ora solicitado “pretende gerar as condições para que os alunos egressos do curso de Letras da FAFOPA e profissionais de áreas afins possam aprofundar conhecimentos, discutir teorias contemporâneas e produzir novos saberes, numa perspectiva da melhoria de uma formação docente para uma melhor atuação do professor no ensino fundamental e médio”, conforme pesquisa realizada nas escolas da Região.

A Matriz Curricular apresentada a seguir é composta por doze disciplinas que somam uma carga horária de 360h estando prevista ainda mais 90h de Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – com um total de 450h.

| Nº | DISCIPLINA | CRÉDITO | CARGA HORÁRIA |
|----|---|-----------|---------------|
| 01 | Aquisição de Língua Estrangeira e Implicações Metodológicas | 02 | 30 |
| 02 | Prática de Produção Oral em Língua Inglesa | 02 | 30 |
| 03 | Fonética, Fonologia e Ensino de Língua Inglesa | 02 | 30 |
| 04 | Estratégias de Leitura e Produção Textual em Língua Inglesa | 02 | 30 |
| 05 | Língua, Leitura e Mídias | 02 | 30 |
| 06 | Planejamento e Avaliação nas Aulas de Língua e Literatura | 02 | 30 |
| 07 | Material Didático para o Ensino de Línguas | 02 | 30 |
| 08 | Estrutura Semântica da Língua Inglesa | 02 | 30 |
| 09 | Estudos Sintáticos da Língua Inglesa | 02 | 30 |
| 10 | Tópicos de Tradução | 02 | 30 |
| 11 | Didática de Ensino Superior | 02 | 30 |
| 12 | Construção do Conhecimento Científico | 02 | 30 |
| | | 24 | 360h/a |

| ATIVIDADE | CRÉDITOS | HORA/AULA |
|-----------------------|-----------|------------|
| Disciplinas | 24 | 360 |
| Orientação TCC | - | 90 |
| Total Geral | - | 450 |

O corpo docente é composto por doze professores, sendo seis mestres e seis especialistas.

O curso funcionará em finais de semana no Campus I, da AEDA, com duração mínima de dezoito meses e máxima de vinte e quatro meses, na modalidade presencial.

Para certificação do curso, será exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária de cada disciplina e média final, para cada disciplina, igual ou superior a sete, além da elaboração e apresentação de monografia.

III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis no sentido de autorizar o curso de Pós-graduação, *Latu Sensu*, em Especialização em Língua Inglesa, a ser ofertado pela Faculdade de Professores de Araripina, situada na Avenida Florentino Alves Batista, s/n, Araripina-PE, com três turmas de cinquenta alunos, no período de realização de 2012 a 2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
 REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente
 JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Relator
 FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de julho de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Fab